



Despacho SECT CGA nº5886

O presente expediente trata da contratação para prestação de serviços de processamento em Nuvem Pública (modalidade Multi Cloud) contendo provisionamento de recursos de IaaS Infraestrutura como Serviço), plataforma para gerenciamento de aplicativos (PaaS - Plataforma como Serviço), softwares via internet (SaaS - Software como Serviço), bem como serviços de gestão de Consumo de Nuvem, conectividade e suporte técnico e sustentação para a manutenção do ambiente tecnológico.

Vierem os autos com a Manifestação 1557726 da Assessoria Jurídica, certificando que o termo do contrato e respectivo anexo (docs. 1557265, 1557290 e 1557340) contêm os elementos necessários à formalização.

Diante do exposto e conforme indicado no Item 29 do Parecer AJ 519 (1542489), com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o art. 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023 e com o art. 1º, §1º do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado de 27 de maio de 2024 nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, **AUTORIZO e DISPENSO** a licitação para a contratação da empresa contratação da empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0001-35, no valor de **R\$ 23.146.130,97 (vinte e três milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e trinta reais e noventa e sete centavos)** para a contratação de serviços de processamento em Nuvem Pública (modalidade Multi Cloud) contendo provisionamento de recursos de IaaS Infraestrutura como Serviço), plataforma para gerenciamento de aplicativos (PaaS - Plataforma como Serviço), softwares via internet (SaaS - Software como Serviço), bem como serviços de gestão de Consumo de Nuvem, conectividade e suporte técnico e sustentação para a manutenção do ambiente tecnológico, pelo prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2025.

Assim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Silva Bressane, Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração**, em 13/10/2025, às 20:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1560396** e o código CRC **C53EAD7B**.

Rua Líbero Badaró, 616 10.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br